



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 AUTORIA: MESA DIRETORA

Altera o dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Igarapé do Meio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica alterado o dia e horário das quatro sessões ordinárias, mensais, da Câmara Municipal de Igarapé do Meio, passando a ocorrer às quartas-feiras, das 15h às 17h, em substituição às sessões ordinárias que, até o momento, ocorriam às sextas-feiras, das 10h às 12h.

Art. 2º O presente projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada a mudança de dia e horário para as próximas sessões ordinárias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução será promulgada e publicada, e produzirá efeitos a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração do dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal se faz necessária para otimizar a participação dos vereadores, servidores e cidadãos nas atividades legislativas, além de possibilitar uma maior integração entre a Câmara e a população. O novo horário, às quartas-feiras, das 15h às 17h, foi pensado com base em estudos de conveniência e viabilidade, proporcionando uma melhor dinâmica para a discussão e deliberação das matérias de interesse público.

Com a mudança proposta, espera-se também fomentar a participação ativa da população, garantindo maior acessibilidade ao acompanhamento das sessões e aumentando a transparência nos atos da Câmara Municipal.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Igarapé do Meio – MA, 19 de março de 2025

VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

Antônio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio

VEREADOR MATEUS

Mateus Martins Xavier

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio

VEREADOR PROF. GIL

Givanildo De Freitas Damaceno

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Igarapé do Meio

VEREADOR DIMAS SOUSA

Dimas de Souza de Lima

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA